



Esclarecimentos - Processo 15 de 2025 - SETEC SERVICOS TECNICOS GERAIS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/07/2025 12:46	a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual? b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)? c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem? d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado? e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo? f) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/07/2025 09:03	Prezados Senhores, Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do sistema BLL, informamos que as questões foram analisadas à luz do Edital e da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021. A seguir, apresentamos os esclarecimentos pertinentes:	RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS.pdf	https://lanceletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7481853f8ab84f6c86d54256d44de79f.pdf

DANIEL FARIA DE MACHADO
CAMPINAS-SP - 16/07/2025

Gerado em: 16/07/2025 09:03:29

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do sistema BLL, informamos que as questões foram analisadas à luz do Edital e da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021. A seguir, apresentamos os esclarecimentos pertinentes:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Atualmente, não há contrato vigente que contemple todos os serviços descritos no Termo de Referência. Parte das atividades de limpeza e roçagem é executada com o apoio de reeducandos, e há empresa contratada especificamente para o serviço de recolha de resíduos sólidos. Informações mais detalhadas poderão ser consultadas, se necessário, por meio do Portal da Transparência da SETEC.

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital), conforme determina a Medida Provisória nº 2.200-2/2001?

Sim.

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Trata-se de informação de caráter geral e externo à Administração licitante. Para consulta sobre o sistema de transporte coletivo e tarifas praticadas no município de Campinas, recomenda-se verificar diretamente junto à EMDEC (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas), responsável pelo gerenciamento do transporte urbano, por meio do site oficial: www.emdec.com.br.

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Conforme dispõe a legislação vigente do Município de Campinas, a definição da alíquota do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) depende da natureza exata da atividade prestada, do respectivo enquadramento fiscal da empresa e do seu regime tributário.

Nesse sentido, cabe à licitante verificar e confirmar a alíquota aplicável junto à Secretaria Municipal de Finanças, seja por meio de consulta direta, seja com base no Código Tributário Municipal (Lei nº 12.392/2005 e alterações posteriores), observando-se ainda o respectivo CNAE.

Ressaltamos que a correta identificação da alíquota e sua inclusão na proposta são de responsabilidade exclusiva da empresa participante, devendo ser considerados todos os tributos e encargos incidentes sobre a execução do objeto contratado.

e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

A prestação do serviço será contínua, durante os 12 (doze) meses de vigência contratual, conforme definido no item 2.1 do Edital e especificações do Termo de Referência (Anexo I). O pagamento será mensal, proporcional à efetiva prestação dos serviços, não havendo previsão de período de recesso.

f) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos?

Conforme o item 2.1 do Edital e o Termo de Referência (Anexo I), **o recolhimento, transporte e descarte dos resíduos (inclusive entulho, camada vegetal e afins)** são de responsabilidade da empresa contratada. A empresa deverá prover todos os recursos necessários à execução do objeto, inclusive os custos referentes ao descarte final dos resíduos, sendo de sua responsabilidade a destinação adequada conforme legislação ambiental e municipal.

Atenciosamente,

Campinas, 16 de julho de 2025

Divisão de Licitações da SETEC